



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMUNICAÇÃO EXTERNA

Página

1 / 1

ASSGAB

Nº 094/2019 – SPPR

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor
Advogado-Geral do Estado Sérgio Pessoa de Paula Castro
Governo do Estado de Minas Gerais

Referência / Assunto: Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº. 922/2019

Senhor Advogado-Geral:

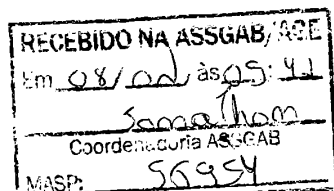
Em atenção à solicitação em referência, informo que o presídio de São Joaquim de Bicas é regularmente abastecido pelos sistemas de abastecimento da COPASA, que atendem toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte, inclusive o município de São Joaquim de Bicas e Brumadinho.

A COPASA efetuou captação de água no rio Paraopeba até 25/01/2019, quando suas instalações de bombeamento no aludido curso d'água foram totalmente paralisadas, imediatamente após ter sido comunicada sobre o rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, da VALE S.A. A captação continua totalmente paralisada desde então.

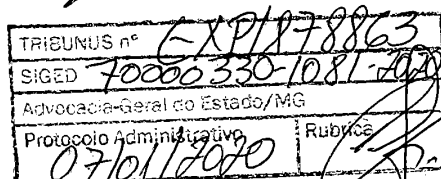
Portanto, informo que a COPASA não realiza bombeamento direto no rio Paraopeba desde 25/01/2019 para o abastecimento do Presídio Jason Soares Albergaria e outros situados em Brumadinho e região.

Diante das informações prestadas, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Mauro Diriz Carneiro
Superintendente de Produção de água



Rua Mar de Espanha, 525 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte – MG - CEP 30330-900
www.copasa.com.br

